



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Exercício de 2021

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		
CNPJ: 04.809.688/0001-06		
Sigla: UENF	UG: 404500	Gestão: 004
Natureza Jurídica: Fundação Pública		Vinculação: SECTI
Endereço: Av. Alberto Lamego 2000 - Horto - CEP: 28013.602		
Telefone: (22) 2748-6021	Email: auditoria@uenf.br	
Página Institucional na Internet: uenf.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 6º do Decreto n.º 46.873/2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Auditoria Interna da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF para o exercício de 2021.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades de aprimoramento do pessoal, o detalhamento auditorias, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Descrever o objetivo e missão institucional da UENF.

A UENF, através de sistema indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, tem por objetivos buscar, gerar e difundir conhecimentos em todos os campos do saber fundamental e aplicado, incumbindo-se de:

I – realizar pesquisas e estimular atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes;

II – ministrar ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas;

III – estender o ensino e a pesquisa à comunidade mediante metodologias de transparência de conhecimentos e tecnologias e prestação de serviços especiais.

A UENF tem como missão oferecer ensino de graduação e pós-graduação de qualidade por meio de propostas inovadoras e estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento regional e nacional.

2.2 Listar as Leis e Decretos de Criação da UENF, Regimento Interno e Organograma vigente.

Leis:

— Lei n.º 1.740 de 08 de novembro de 1990 – Autoriza a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF;

— Lei Complementar n.º 99/01 de 23 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF;

— Lei n.º 3.685 de 23 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF;

— Lei n.º 4.800 de 29 de junho de 2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

Decretos:

— Decreto n.º 30.672 de 19 de fevereiro de 2002 – Dispõe sobre o Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Resoluções:

— Resolução CONSUNI n.º 05 de 06 de julho de 2006 – Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Os dispositivos legais citados, bem como o Organograma da UENF seguem anexos a este PLANAT. Com relação ao Organograma, informamos que o mesmo está sendo tratado no Processo SEI 260009/000012/2020 e ainda não foi aprovado pelo CONSUNI da UENF.

2.3 Relacionar os fundos vinculados se houver.

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, não possui Fundos vinculados a mesma.

2.4 Citar e anexar, quando houver, Relatório de Auditores Independentes.

Não houve, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, trabalhos executados por auditorias independentes.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

José Antonio Alves Tougeiro;

ID Funcional: 641332-3

Cargo: Profissional de Nível Médio

Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: Janeiro/2019

Formação: Ciência Contábeis

Marcos André Hauaji Leal

ID Funcional: 3219066-2

Cargo: Auditor Interno

Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: setembro/2019

Formação: Ciência Contábeis

Fábio Siqueira da Silva

ID Funcional: 4144967-3

Cargo: Profissional de Nível Superior

Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: dezembro/2019

Formação: História

Paulo Luciano Gesteira Costa

ID Funcional: 639950-9

Cargo: Profissional de Nível Superior

Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: março/2020

Formação: Administrador

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 Descrever as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

— Esta Auditoria Interna, hoje, possui ambiente de trabalho adequado as necessidades da Unidade, estando a sala devidamente climatizada com microcomputadores adquiridos no exercício de 2019, da marca DELL, além de um Scanner, também adquirido no exercício de 2019, para atender as demandas relacionadas ao SEI

— Quanto ao atendimento as demandas da UCI UENF, seja com relação a material de consumo, material permanente e serviços de manutenção, estamos sendo atendidos dentro das expectativas e possibilidades da Universidade.

4.2 Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos.

Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga Horária	Período Previsto	Participantes
Técnica de Auditoria Interna Governamental	40 h	Junho/julho Agosto/Setembro	Marcos André Hauaji Leal Fábio Siqueira da Silva
Elaboração de Relatórios de Auditoria	30 h	Maio Junho Agosto	Paulo Luciano Gesteira Costa José Antonio Alves Tougeiro Fábio Siqueira da Silva
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30 h	Setembro Outubro	Marcos André Hauaji Leal José Antonio Alves Tougeiro

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

5.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

Esta Unidade de Controle Interno estará trabalhando nos temas relevantes apontados pela Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ, quais sejam: Contratações Emergenciais COVID-19; Fase Preparatória das Contratações e Pagamento e Ordem Cronológica, que serão avaliadas e auditadas no decorrer do exercício de 2021.

5.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

As demandas extraordinárias que possam ser recebidas por esta UCI são provenientes da própria Administração Superior da Universidade, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, da Auditoria Geral do Estado - Controladoria Geral do Estado – AGE/CGE e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. As demandas extraordinárias podem vir também dos órgãos citados só que da esfera Federal, em números restritos. As demandas extraordinárias são basicamente atendidas pelo Auditor Interno da UENF, podendo ter a participação de servidor do setor com número reduzido de horas para a realização dos trabalhos, geralmente a demanda é maior para servidores de outros setores. Estamos demonstrando abaixo nossa previsão de alocação de pessoal/tempo para o atendimento as demandas extraordinárias, como segue:

— Administração Superior da UENF – 04 servidores – Aproximadamente 500 horas;

— Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ – 01 servidor - Aproximadamente 300 horas;

— Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ – 01 servidor – Aproximadamente 150 horas;

— Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – 01 servidor – Aproximadamente 40 horas;

— Órgãos da Esfera Federal – 01 servidor – Aproximadamente 30 horas.

Total de horas previstas para as demandas extraordinárias – Aproximadamente 1.020 horas.

5.3 Relação e detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 9º da Resolução CGE n.º 70/20) – Contratações Emergenciais Covid-19

Descrição: Levantamento de todas as contratações emergenciais executadas na UENF por conta da Pandemia do COVID-19, verificando a legalidade e a necessidade dela, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Decreto n.º 46.969/20 ao Decreto n.º 47.428/2020, passando pelo Decreto n.º 47.051/20 e demais decretos que venham a ser publicados e que tratem do tema COVID-19.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2021. Estimativa de Horas – 100 horas – Servidor Responsável - José Antônio Alves Tougeiro.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 9º da Resolução CGE n.º 70/20) – Fase Preparatória das Contratações

Descrição: Levantamento das contratações realizadas pela UENF, no decorrer do exercício de

2021, seja por dispensa ou inexigibilidade de licitações ou pela exigência de licitação, verificando a legalidade e a necessidades da mesma, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto n.º 41.203/08 e Decreto n.º 46.751/19.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2021. Estimativa de Horas – 1.000 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio; Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno; Paulo Luciano Gesteira Costa – Técnico de Nível Superior e Fábio Siqueira da Silva – Técnico de Nível Superior.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 9º da Resolução CGE n.º 70/20) – Pagamento em Ordem Cronológica.

Descrição: Levantamento dos pagamentos efetuados pela UENF, verificando se estão sendo cumpridas a ordem cronológica dos pagamentos, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Lei n.º 8.666/93.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2021. Estimativa de Horas – 220 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio e Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: PCA 2020 – Ordenadores de Despesas; Responsável por Almoxarifado; Responsável por Bens Imóveis e Responsável por Bens Móveis.

Descrição: Análise dos processos de prestações de contas verificando se eles atendem a Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, bem como se os demonstrativos contábeis espelham a realidade financeira, orçamentária e patrimonial do Órgão, com emissão de relatórios para serem incluídos nos processos de prestação de contas.

Base Legal: Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.

Cronograma: março/2021 a junho/2021. Estimativa de Horas – 200 horas – Servidor Responsável – Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: RANAT 2021 – Informações Obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Descrição: Acompanhar se os informes obrigatórios ao TCE/RJ estão sendo atendidos pelos setores competentes, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Deliberações TCE/RJ n.ºs: 212/09; 260/13; 286/18; 288/18; 293/18; 312/20 e 313/20.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2021. Estimativa de Horas – 700 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio; Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno; Paulo Luciano Gesteira Costa – Técnico de Nível Superior e Fábio Siqueira da Silva – Técnico de Nível Superior.

Tipo de Atividade: RANAT 2021 – Acompanhamento SIGFIS

Descrição: Evitar que a Universidade fique desatualizada nas informações obrigatórias ao TCE/RJ e sujeita a sanção por parte da Corte de Contas, verificando se vem sendo cumpridas as regras sobre o assunto.

Base Legal: Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2021. Estimativa de Horas – 200 horas – Servidor Responsável – Paulo Luciano Gesteira Costa – Técnico de Nível Superior.

Tipo de Atividade: RANAT 2021 - Acompanhar o Programa de Trabalho 12.364.0442.2819 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF

Descrição: Avaliar quanto a eficiência, eficácia e efetividade do investimento, relatando o possível atingimento, ou não, dos objetivos, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Lei Estadual n.º 287/79.

Cronograma: Mês de junho/2021 a dezembro/2021. Estimativa de Horas – 150 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio e Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: RANAT 2021 - Acompanhar o Programa de Trabalho 12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargo Social

Descrição: acompanhar, dentre outros pontos, o controle sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções, processos de admissão, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos e comissionados, acompanhamento dos procedimentos e adequação de rotinas próprias para realização de concursos públicos, para as correspondentes convocações, nomeações, posses e monitoramento de estágio probatório dos servidores admitidos, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Decreto Lei n.º 220/75 e Decreto n.º 2.479/79.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2021. Estimativa de Horas – 400 horas – Servidor Responsável - Fábio Siqueira da Silva – Técnico de Nível Superior.

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

O principal risco que pode restringir os trabalhos previstos no PLANAT é a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), considerando a imprevisibilidade dos atenuantes contra o seu mal e pelo fato do pessoal lotado na Auditoria Interna da UENF serem veteranos e com comorbidades, seja pela idade ou por doenças crônicas. Apesar de quase um ano dessa situação, nem todos os servidores lotados na Auditoria se adaptaram 100% (cem por cento) aos trabalhos homeoffice.

Não podemos descartar as demandas extras, da Administração Superior, bem como dos órgãos externos, com carga horária superior a prevista neste PLANAT 2021, o que pode impossibilitar o

atendimento integral do mesmo.

7. APROVAÇÃO PELO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF

Estamos encaminhando este Plano Anual de Auditoria – PLANAT 2021 para apreciação e, se for o caso, aprovação pelo Reitor dessa Universidade, que se manifestará em documento próprio que deverá ser incluído neste processo.

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2021

Marcos André Hauaji Leal

ID 3219066-2 – CRC/RJ 75.375

Campos dos Goytacazes, 07 janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 07/01/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12252119** e o código CRC **FAC102CE**.

Referência: Processo nº SEI-260009/000101/2021

SEI nº 12252119

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br